



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Processo nº 435/2023

São Vicente do Sul- RS, 07 de junho de 2023.

DESPACHO

Trata-se de despacho referente a cancelamento de processo licitatório do processo administrativo nº. 435/2023, no que se refere a Tomada de preços nº. 007/2023, o qual, visto ao memorando 024/2023, foi solicitado a esta autoridade despacho pela cancelamento do processo em discussão, o qual se trata de contratação de empresa para formulação de projetos para realização de obras de recapeamento e outras benfeitorias das obras referentes a verbas do FINISA, visto a assunção de pedido de esclarecimentos quanto a questões técnicas de tempo para formulação dos referidos contratos, o qual, seguem melhores descritos nos pedidos de esclarecimentos acostados a presente, sendo estes realizados pela empresa HMEZZOMO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Diante da ausência de conhecimento técnico do pregoeiro e este gestor, foi solicitado ao setor de engenharia a indicação da procedência ou não das reclamações apontadas pela empresa. Aportou, nesse prisma, memorando do setor de engenharia, o qual, indicou, ser, de fato, existem vícios no presente item, o qual, a princípio, seria com relação ao prazo muito curto para apresentação de todos os projetos, tudo indicado no memorando 042/2023.

Diante de todo o exposto, me alinho ao memorando 042/2023 da Engenharia e determino o cancelamento da presente Tomada de preços para que proceda a correção da data para constar tempo hábil para entrega do anteprojeto, o qual deve ser referido pelo setor de engenharia.

Cumpra-se. Publique-se. Diligências legais.

**FERNANDO DA
ROSA PAHIM:
00010951024**

FERNANDO DA ROSA PAHIM

Prefeito Municipal de São Vicente do Sul – RS

Assinado digitalmente por FERNANDO DA ROSA PAHIM:
00010951024
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR PRATICA
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=14911562000100,
CN=FERNANDO DA ROSA PAHIM-00010951024
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2023.06.07 13:24:03-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3



Rua General João Antônio, 1305 - Centro - São Vicente do Sul - RS - CEP: 97420-000

Fone: +55 (55) 3257-1303

www.saovicentodosul.rs.gov.br
gabinete@saovicentodosul.rs.gov.br



0077

Mem. 023/2023 - Sec. De Administração/Comissão de Licitações

São Vicente do Sul, 07 de junho de 2023.

Assunto: Recursos Administrativos do Tomada de Preço nº 07/2023.

Destinatário: Setor de Planejamento/Engenharia

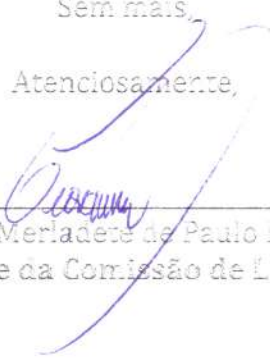
Venho por meio deste, solicitar parecer técnico sobre os pedidos de esclarecimentos da Tomada de Preços nº 007/2023 para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico para licitação de recapeamento asfáltico e nova pavimentação, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal e passeios com acessibilidade.

Sendo assim, houve pedido de impugnação do edital da empresa denominada HMEZZOMO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, referente ao item 11.2. do termo de referência, pois alega que o prazo de 7 (sete) dias corridos, a mesma alega que o prazo estipulado pela administração torna a entrega do serviço inexecutável, ou ainda, alega que ficará o serviço a ser contratado prejudicado. E desta forma requer a correção do prazo estabelecido para entrega do anteprojeto dentro do prazo suficiente para que seja executado o serviço de forma adequada.

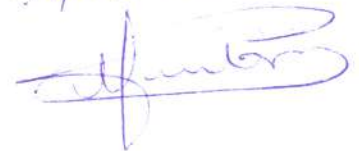
Portanto, mediante aos fatos supracitados, solicito parecer técnico do setor de engenharia Municipal, visando resposta, opinando pela manutenção do certame ou retificação. Ainda, peço que respondam em tempo hábil, tendo em vista que o certame está previsto para se realizar na data de 13 de junho de 2023. Segue em anexo o documento citado apresentado. Sendo o que tínhamos para o momento.

Sem mais,

Atenciosamente,


Geovani Merladete de Paulo Minussi
Presidente da Comissão de Licitações

07/06/2023





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA

0078

Memorando nº42/2023 - Engenharia

São Vicente do Sul, 07 de junho de 2023.

Para: Comissão de Licitações

Assunto: Recursos Administrativos da Tomada de Preço nº07/2023

Venho por meio desse encaminhar resposta referente a memorando 023/2023 – Sec. de Administração/Comissão de Licitações e parecer relativo aos pedidos de esclarecimento apresentado pela empresa **HMEZZOMO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:**

Item 11.2 do termo de referência- Após o recebimento das informações deverá ser apresentado o anteprojeto, com informações suficientes a sua análise, no prazo máximo de 7(sete)dias corridos

Foram constatados vícios, os quais prejudicam o andamento do certame e desta forma solicitamos ao setor competente que anule o processo licitatório para melhor adequação ao objeto.

Nilton Lopes Furlan

Arquiteto e Urbanista

CAU A62990-1



Mem. 024/2023 - Sec. De Administração / Comissão de Licitações

São Vicente do Sul, 07 de junho de 2023.

Assunto: Pedido de Impugnação da Tomada de Preços nº 007/2023.
Destinatário: Gabinete do Prefeito


Venho por meio deste, solicitar as devidas providências quanto ao pedidos de esclarecimentos da Tomada de Preços nº 007/2023 para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico para licitação de recapeamento asfáltico e nova pavimentação, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal e passeios com acessibilidade

Contado, após envio de memorando sobre o pedido de impugnação realizado pela empresa HMEZZOMO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ao setor de engenharia do Município, o mesmo respondeu que os pontos levantados pelo potencial licitante procedem, e após reanálise do processo foram verificados outros vícios no certame, solicitando a anulação do processo licitatório.

Portanto, mediante aos fatos supracitados, solicito à autoridade competente que realize anulação certame, para sanar as inconsistências apontadas pelo setor de engenharia Municipal, pois, há diversos vícios no edital de licitação, e se mantido o certame nestas condições poderá acarretar em danos ao Erário Público Municipal. Desta forma peço que adote as providências cabíveis, tendo em vista a proximidade da sessão. Sendo o que tínhamos para o momento.

Sem mais, ...

Atenciosamente,


Geovani Menegate de Paulo Minussi
Presidente da Comissão de Licitações

Recebido em: ___/___/___

Recebido em: 07/06/23
Prefeitura Municipal
São Vicente do Sul-RS
Ana Carolina da Paiva